



# SINDICATO PRAIA GRANDE

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS  
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Ofício: 139 /2022

Praia Grande, 11 de Agosto de 2022.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA RAQUEL AUXILIADORA CHINI  
PREFEITA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

C/C

AOS ILMOS.(AS) SRS(AS). SECRETARIOS DE TODAS DAS PASTAS DESTA  
MUNICIPALIDADE.

C/C

AOS ILMOS.(AS) SRS(AS) CHEFES/DIRETORES DE UNIDADES DESTA  
MUNICIPALIDADE.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddi, nº820/824, bairro: Ocian, cidade: Praia Grande/SP, inscrita no CNPJ nº 600158980001-01 representada neste ato por seu presidente, Sr. Adriano Roberto Lopes da Silva, vem mui respeitosamente à presença de V.Exa para expor e requerer o quanto segue:

Conforme faz prova edital de convocação de eleição em anexo, o sindicato convocou todos os associados em gozo com seus direitos sindicais e estatutários quites com suas obrigações sindicais para participarem da eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo para o quadriênio 2022/2025 que será realizada em primeiro escrutínio nos dias 23, 24 e 25 de agosto de 2022 no horário das 8h00 as 17h00 mediante 14 (quatorze) mesas coletoras, sendo 3 (três) mesas coletoras fixas instaladas nos seguintes locais: 1. Sede do Sindicato localizada na Rua Sergio Paulo Freddy 864- Bairro Ocian- Praia Grande/SP; 2.Prefeitura Municipal da Estancia Balnearia de Praia Grande localizada na Avenida Presidente Kenedy n. 9000- Bairro Vila Mirim- Praia Secretaria de Serviços Urbanos de Praia Grande – SESURB- Regional 2 localizada na Rua Jose Julio Martins Batista, n. 25 Vila Antartica – Praia Grande/SP e 11 (onze) mesas coletoras itinerantes que percorrerão os locais de trabalho..

Em razão disto, solicitamos, autorização e liberação do horário de trabalho em tempo suficiente para que os trabalhadores Municipais de Praia Grande possam participar da referida eleição sindical, comparecendo nas mesas coletoras e exerçam seu direito de voto.